



45

OF. 2879/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 11 de Novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB./PRES./CML/Nº 1.709/2021 - Referência ao protocolo nº 004976/2021 – Processo nº 13.356/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do Vereador **Francisco Tarcisio Silva**, instalação de abrigo de ponto de ônibus na Avenida Presidente Café Filho no Bairro Novo Horizonte, neste Município. Vimos por meio deste, informar que foi realizada visita “in loco” e não foi encontrado o proprietário Senhor Antônio de Freitas, e em contato por telefone em 10 de Setembro de 2021, o mesmo não autorizou a instalação de abrigo de ponto de ônibus em frente ao seu imóvel.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOAO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos